



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO Nº 003/77

(de 18 de Outubro de 1977)

(Abre crédito suplementar de Cr\$ 132.700,00)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam suplementadas num valor de Cr\$ 132.700,00 (cento trinta dois mil e setecentos cruzeiros), as seguintes dotações:

3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vant. Fixas.....	113.400,00
3.1.1.1 - 02 - Despesas V. Pessoal Civil.....	17.500,00
3.1.3 - Serviços de Terceiros.....	1.800,00
TOTAL.....	Cr\$ 132.700,00

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito constante do Art. 1º desta Resolução, advirá de anulações parciais e total nas seguintes dotações:

3.1.2 - Material de Consumo.....	40.500,00
3.1.4 - Encargos Diversos.....	16.800,00
3.1.5 - Desp. Exercício Anterior.....	30.000,00
4.1.3 - Equipamentos Instalações.....	9.400,00
4.1.4 - Material Permanente.....	36.000,00
Total.....	Cr\$ 132.700,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus, 18 de Outubro de 1977

Arnaldo de Aguiar Bastos

PRESIDENTE